

Organização de Vigilâncias: Princípios e Normas

Proposta aprovada na CCD de 11 de janeiro de 2016/Ata nº 01/2016

1. Considerando a entropia que tem caracterizado a marcação de vigilâncias e a percepção existente de injustiça relativa no processo de afectação de docentes, com consequências negativas quer no processo ensino-aprendizagem quer na motivação dos docentes;
2. Considerando a alínea h) do artº 12º do Despacho Reitoral Nº 2013/R/19 que estabelece que compete ao Presidente do Departamento “zelar pela boa gestão dos recursos humanos e materiais do Departamento”.

A Comissão Científica Departamental (CCD) do DGE estabelece um conjunto de princípios e de normas que devem ser respeitados na organização e na afectação de docentes ao serviço de vigilâncias, as quais visam introduzir mais transparência, equidade, estabilidade e racionalidade no serviço de vigilância.

1º Organização e Calendarização da Avaliação

- a) De acordo com a *Agenda Académica de Docentes/Calendário das Atividades Letivas* em vigor (em anexo a este documento), os docentes devem disponibilizar no Balcão Virtual (ou em outra ferramenta informática que venha a substituí-lo), até o final da segunda semana de aulas de cada semestre, as regras de funcionamento das UCs que lecionam, incluindo as datas das frequências;
- b) A informação introduzida no Balcão Virtual (ou em outra ferramenta informática que venha a substituí-lo) deve ser validada pelos Diretores de Curso nos termos estabelecidos pela *Agenda Académica de Docentes/Calendário das Atividades Letivas* em vigor.

2º Organização e Calendarização das Vigilâncias

- a) O secretariado do DGE elabora uma proposta de calendário das frequências e das vigilâncias até ao final da terceira semana, a qual será enviada aos docentes do DGE;
- b) Os docentes do DGE deverão confirmarem até ao final da quarta semana as datas propostas para serviço de vigilância. No caso de ocorrência de incompatibilidades face a compromissos assumidos, deverão comunicar e propor alternativas de acordo com o calendário frequências estabelecido;
- c) Terminado o prazo para a recepção de sugestões de alteração às datas propostas, o secretariado do DGE estabelecerá a calendarização e afectação definitiva do serviço de vigilância, devendo constar no mapa final: o docente da UC, a hora da realização da prova, as salas onde a frequência terá lugar e os docentes afetos à vigilância;
- d) O mapa final será remetido por mail a todos os docentes do DGE e afixado no Secretariado do DGE até o final da quinta semana;
- e) Não obstante a existência do mapa, serão remetidos pelo Secretariado *e-mails* com aviso das vigilâncias a realizar onde constarão a identificação e contactos das provas e pessoas envolvidas.

3º Incumprimento e Imponderáveis

- a) O não cumprimento dos requisitos anteriores implica a assunção da responsabilidade plena da realização e vigilância da(s) frequência(s);
- b) Feita a calendarização, no caso de impossibilidade de um docente assegurar a vigilância, é da sua responsabilidade encontrar uma solução por troca. No caso de ocorrer a troca, os docentes devem informar o Presidente do DGE nos termos estabelecidos pelo ponto 4 das *Regras Gerais de Avaliação* quanto à reposição de aulas.

4º Afetação de Salas e Alunos por Sala

- a) Dever-se-á, nos casos em que as dimensões da turma impliquem a mobilização de mais de uma sala, proceder:
- a.1) à reserva de salas de maior dimensão em horários de menor utilização: depois das 18 horas e aos sábados de manhã;
 - a.2) sempre que possível, recorrer a troca de salas, caso as anteriores estejam ocupadas.
- b) A requisição de vigilantes deve obedecer a princípios de moderação. Assim, é estabelecido um rácio de pelo menos 40%; isto é, uma sala com capacidade para 100 alunos deve conter pelo menos 40 alunos;
- c) No caso de uma turma de alunos que caiba numa sala, o(s) vigilante(s) será(ão) o(s) professor(es) da UC em avaliação.

5ª Vigilância aos Sábados

A CCD reconheceu a existência da situação particular relacionada com a docência ao sábado. Para acomodar este caso, dever-se-á elaborar uma lista dos docentes que lecionam ao sábado por forma a não lhes ser atribuídas vigilâncias neste dia.

6º Isentos de Serviço de Vigilâncias

A CCD deliberou não afetar serviço de vigilância a estudantes bolsiros.

7º Docentes Convidados

A CCD deliberou vir a estabelecer no futuro o regime a aplicar.



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES LETIVAS 2015/16 - DOCENTES

SETEMBRO 2015

Dia	Atividade
1	INÍCIO DO ANO LETIVO
1/3	Diretores de Curso: 2.º Ciclo - Fase 2 - Seriar candidaturas (Balcão Virtual)
8	Diretores de Curso: 3.º Ciclo - fase 2 - Seriar candidaturas (Balcão Virtual)
14	Início do período de ensino-aprendizagem - 1º semestre
15	Diretores de Curso: 2.º Ciclo - Fase 2 - Analisar reclamações (Balcão Virtual) Diretores de Curso: 3.º Ciclo - Fase 2 - Analisar reclamações (Balcão Virtual)
29	Diretores de Curso: 2.º Ciclo - Fase 3 - Seriar candidaturas (Balcão Virtual)
30	Último dia para publicação do Programa e dos critérios de avaliação (Balcão Virtual)

OUTUBRO 2015

6	Diretores de Curso: 3.º Ciclo - Fase 3 - Seriar candidaturas (Balcão Virtual) Diretores de Curso: 2.º Ciclo - Fase 3 - Analisar reclamações (Balcão Virtual)
13	Diretores de Curso: 3.º Ciclo - Fase 3 - Analisar reclamações (Balcão Virtual)
15	Diretores de Curso: Último dia para aprovação dos critérios de avaliação (Balcão Virtual)
17/24	Período sem avaliações - Recepção ao Caloio
27	Diretores de Curso: 2.º Ciclo - Fase 4 - Seriar candidaturas (Balcão Virtual)

NOVEMBRO 2015

alh	Atividade
2	Diretores de Curso: 2.º Ciclo - Fase 4 - Analisar reclamações (Balcão Virtual)
20	Diretores de Curso: 3.º Ciclo - Fase 4 - Seriar candidaturas (Balcão Virtual)

DEZEMBRO 2015

Dia	Atividade
1	Diretores de Curso: 3.º Ciclo - Fase 4 - Analisar reclamações (Balcão Virtual);

JANEIRO 2016

Dia	Atividade
-----	-----------

8	Fim do período de ensino-aprendizagem- 1º semestre
12	Comissão de Horários: Elaboração de horários - 2º Semestre
13	Comissão de Horários: Elaboração de horários - 2º Semestre
15	Último dia para publicação da classificação ensino-aprendizagem do 1º semestre
18	Início dos exames de Época Normal, 1º Semestre
23	Fim dos exames época normal - 1º Semestre
25	Diretores de Curso: Unidades Curriculares Isoladas - Fase 1 - 2º semestre - Seriar candidaturas, (Balcão Virtual até às 12 horas)
29	Último dia para publicação da Classificação de época normal - 1º Semestre

FEVEREIRO 2016

Dia	Atividade
8	Início do período de ensino-aprendizagem - 2º semestre
12	Último dia para publicação da classificação de época recurso e Encerramento do Processo Académico do 1º Semestre
26	Último dia para publicação da classificação provas públicas - 2º ciclo - 1º Semestre
29	Último dia para publicação do programa e dos critérios de avaliação no Balcão Virtual

MARÇO 2016

Dia	Atividade
	Diretores de Curso: Unidades Curriculares Isoladas - 2º Semestre - 2ª Fase - Seriar candidaturas (Balcão Virtual - até às 12 horas)
15	Diretores de Curso: Aprovação dos critérios de avaliação (Balcão Virtual)

MAIO 2016

Dia	Atividade
27	Fim período ensino-aprendizagem, 2º Semestre;

JUNHO 2016

Dia	Atividade
3	Último dia para publicação da classificação ensino-aprendizagem, 2º semestre
6	Início período dos exames de época normal, 2º Semestre
13	Fim período de exames de época normal, 2º Semestre Último dia para publicação da classificação das provas públicas, época especial, 2.º Ciclo - 1º Semestre
17	Último dia para publicação da classificação de época normal - 2º Semestre;
20	Início da época de exames de recurso - 2º Semestre



UBI
Covilhã
Portugal

Organização de Vigilâncias: Princípios e Normas

Departamento de Gestão e Economia

25	Fim da época de exame recurso - 2º Semestre;
----	--

JULHO 2016

Dia	Atividade
1	Último dia para publicação da classificação da época recurso e encerramento do Processo Académico, 2º Semestre
7	Comissão de Horários: Elaboração de horários - 2º Semestre
8	Comissão de Horários: Elaboração de horários - 2º Semestre
11	Início dos Exames de época especial
16	Fim dos exames de época especial
22	Último dia para publicação da classificação das provas públicas, 2.º Ciclo - 2º Semestre
23	Último dia para publicação da classificação de época especial, 2º semestre - com colocação da pauta no processo académico
31	ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO